



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
11 ABR 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 11 ABR 2012 Nº 013/12 Processo 013/12	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 065/12
	AUTOR : DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD		

Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Marinete Oliveira de Andrade.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Marinete Oliveira de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
 Presidente em exercício-ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, na apresentação desta propositura objetivamos reconhecer e valorizar os serviços prestados pela pedagoga Marinete Oliveira de Andrade ao Estado, atuante como professora, supervisora, vice e diretora em diversas escolas da rede de ensino do Estado, e em especial na Polícia Militar e no Colégio Tiradentes da PM/RO.

A Senhora Marinete Oliveira de Andrade é pós-graduada em Gestão Escolar e em Psicopedagogia, também é acadêmica em Direito, natural de Porto Velho, como já observamos, tem larga atuação no meio pedagógico, trabalhando em diversas escolas públicas e na Polícia Militar. Como Diretora Pedagógica do Colégio Tiradentes desenvolve um excelente trabalho, ajudando de forma brilhante o crescimento daquela instituição de ensino, e mais, contribuindo para melhor desenvolvimento da educação de nosso Estado.

Assim sendo, contamos com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta propositura, selando de forma áurea o reconhecimento dos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.